



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Para Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Graci Barchet  
Presidente da Câmara Municipal de Agudo-RS

### REQUERIMENTO

Senhora Presidente,

Os Auxiliares Legislativos da Câmara Municipal de Agudo, abaixo assinados, vêm por meio deste, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, nos arts. 27 e 29 da Lei Orgânica do Município de Agudo, e na Lei Municipal nº 746/1990 (Plano de Carreira da Câmara Municipal), expor e requerer o que segue:

Exercemos o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, cujas atribuições, na prática, correspondem às do cargo de Oficial Legislativo, de padrão remuneratório superior. Atualmente, desempenhamos atividades idênticas ou similares às do Oficial Legislativo, inclusive, uma Auxiliar Legislativa, sendo formalmente treinada para substituir um Oficial Legislativo em razão de sua iminente aposentadoria. O princípio da isonomia e da valorização do servidor público assegura tratamento remuneratório compatível com a natureza e complexidade das funções efetivamente desempenhadas.

A Lei nº 746/1990, em seu Anexo I, descreve as atribuições de cada cargo. Contudo, verifica-se grande sobreposição entre as funções atribuídas ao Auxiliar Legislativo e ao Oficial Legislativo, conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

Quadro Comparativo de Atribuições (Lei nº 746/1990)

Oficial Legislativo (Padrão 08)	Auxiliar Legislativo (Padrão 07)
Redigir documentos legislativos, pareceres, exposições de motivos, ofícios, editais.	Superintender a redação, o processamento e a expedição dos documentos da Câmara.
Prestar informações e assessoramento técnico à Administração e às Comissões.	Assessorar a Mesa Diretora nas ações administrativas e legislativas.
Elaborar regulamentos, normas, relatórios e instruções de serviço.	Observar o cumprimento da Lei Orgânica, leis, regimento interno e atos normativos.
Organizar e supervisionar arquivos e registros.	Coordenar a organização dos arquivos físicos, magnéticos e virtuais.
Preparar expedientes e correspondência oficial.	Zelar pelo expediente da Câmara.
Orientar vereadores na técnica legislativa.	Acompanhar as atividades legislativas.
Realizar pesquisas e diligências sobre processos.	Articular a relação da Câmara com a sociedade.



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

A tabela acima evidencia que as funções exercidas pelo cargo de Auxiliar Legislativo abarcam tarefas de igual complexidade, abrangência e responsabilidade em relação ao cargo de Oficial Legislativo, diferenciando-se basicamente no padrão remuneratório, sem clara distinção quanto ao conteúdo funcional.

Diante do exposto, REQUEREMOS:

- a) A análise administrativa para fins de equiparação salarial entre o cargo de Auxiliar Legislativo e o de Oficial Legislativo, considerando a identidade de funções exercidas;
- b) Subsidiariamente, a instauração de estudo administrativo para adequação das atribuições descritas no Plano de Cargos e Carreira, de forma a refletir a realidade funcional da Câmara e assegurar a observância ao princípio da isonomia.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.

Agudo, 18 de agosto de 2025.

Geovana Gundel Coelho Fogaca

Jenifer Klüsener